



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ata nº 002/2025, objeto da 002ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 30/09/2025**  
Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e sete minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início à 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, com a presença dos(as) Conselheiros(as): Presidente: Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira; Secretária Executiva: Rita Lee Marins Monteiro; e demais Conselheiros governamentais - Simone de Almeida Pinto (titular – Secretaria de Assistência Social e Cidadania), Janaina Cosmo da Silva (titular – Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças), Maria do Amparo da Silva Guimarães (suplente – Secretaria de Educação), Sheila Silva (suplente – Secretaria de Saúde), Maísa de Oliveira Durade (titular – Secretaria de Cultura e Utopias), Renato Legentil da Costa (suplente Secretaria de Habitação), Valério da Silva (suplente – Secretaria de Direitos Humanos), Vithória B. Marins Sciammarella (titular – Secretaria de Trabalho), André Luiz de Brito Bezerra (titular – Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM). **Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço:** Raphael Rodrigo Passos (suplente – Instituição SOLARES), Geórgia Cristina Mendes Trindade (titular – Instituição NAIR), Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia (titular – Associação Pestalozzi de Maricá), Vânia Brito Dauldt (titular Cruz Vermelha Filial de Maricá). **Representantes de Usuários:** Daniela V. Manhães Luiz Gripa (titular – UNEGRO e vice-presidente do CMAS), Ana Maria Ferreira de Araújo (titular – Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho), Gilson Evaristo da Paixão (titular – Nova União das Associações de Moradores e Amigos de Cordeirinho). Justificou ausência: Maria Cândida do R. Mello (titular – profissional de área). Convidada: Maria Luzia Gama de Carvalho Passos. Ordem do Dia Abertura e comunicações iniciais da presidente, que cumprimentou a todos e informou sobre ofícios recebidos com alterações de representação no CMAS: Of. Nº 200/2025 – Secretaria de Trabalho: suplente Kauane Vitória de Souza em substituição a Francisca Helena; Of. ISSM nº 786/2025 – Instituto de Seguridade Social de Maricá: titular André Luiz de Brito Bezerra e suplente Caroline Ramos Monaldi; Of. PMM/SEDUC nº 1366/2025 – Secretaria de Educação: indicação da servidora Maria do Amparo da Silva Garrido Guimarães, em substituição à conselheira Aline Simonassi dos Santos; Of. Nº 113/2025 – Instituição SOLARES: indicação de Raphael Rodrigo Passos em substituição a Edwiges Anacleto de Macedo; Carta da AMAC – Associação de Moradores de Cordeirinho: substituição da conselheira Ana Maria Ferreira de Araújo pela Sra. Maria Luzia Gama de Carvalho Passos. Segundo Item de pauta - A conselheira Janaina Cosmo da Silva, (titular – Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças) apresentou em slide o parecer da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CoFinCMAS sobre as contas do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social de Maricá, em atendimento à Deliberação nº 277/TCE-RJ. Reafirmou que a Comissão se reuniu ao longo de 2024 em encontros previamente agendados, analisando extratos bancários, balancetes de verificação, demonstrativos contábeis e financeiros, comprovantes de pagamento e notas fiscais. A última reunião ocorreu em 18 de setembro de 2025, às 9h, na sede



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

administrativa do CMAS ("Casa Amarela"), situada à Rua Fúlvio C. Guida, nº 32, Centro – Maricá/RJ, com a presença da Conselheira Janaina Cosmo da Silva, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças; do Conselheiro Gilson Evaristo da Paixão, representante da Sociedade Civil (NOVA); e da Conselheira Simone de Almeida Pinto, representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, na ocasião foi concluída a análise. Na ocasião, foi concluída a análise dos balancetes de verificação, extratos e demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. A Comissão recebeu, em meio digital e impresso, 41 extratos bancários de outubro/2024, 44 extratos de novembro/2024, 46 extratos de dezembro/2024, além de: Balancete de Verificação; Comparativo Financeiro-Contábil; Disponibilidade Financeira por Fonte de Recurso; Execução Orçamentária; Balancete da Receita; Balancete da Despesa por Fonte de Recurso; Balancete da Despesa por Projeto e Elemento; e Execução de Restos a Pagar por Fonte de Recurso. A Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CoFinCMAS, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 13 do Regimento Interno, que estabelece competir à Comissão Permanente de Finanças discutir, avaliar e emitir parecer acerca das previsões orçamentárias e execuções financeiras; discutir, avaliar e emitir parecer sobre subvenções e financiamentos do Executivo Municipal, Estadual e Federal; acompanhar e analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social; examinar relatórios contábeis, financeiros e patrimoniais; bem como propor medidas de aperfeiçoamento da gestão financeira da política de assistência social, vem, por meio deste, apresentar parecer sobre as contas do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social de Maricá, em atendimento à Deliberação nº 277/TCE-RJ. Foi verificado que, no encerramento do exercício, algumas movimentações não puderam ser registradas em 2024, sendo efetivadas apenas no início de 2025. Em razão disso, alguns saldos apresentados no Balancete de Verificação não guardam paridade com os saldos efetivos das contas bancárias. Na análise, observou-se também que, nas contas do Imobilizado (bens móveis e imóveis), diferente de 2023, houve movimentações de baixa, depreciação e perdas. Entretanto, a Comissão não recebeu o "Arrolamento da Existência de Bens Móveis e Imóveis" atualizado, razão pela qual recomenda que o Fundo encaminhe mensalmente o referido documento contendo baixas, aquisições e depreciações. Adicionalmente, constatou-se que algumas contas apresentaram saldos no Balancete de Verificação de 31/12/2024 sem que tenham sido enviados os respectivos extratos bancários para conferência. Por outro lado, a Comissão destaca que a Secretaria de Assistência Social apresentou o Plano de Reprogramação de Recursos para 2025, contendo saldos bancários, superávit e limites de utilização, aprovado pelo Pleno. Ressalta ainda que as contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Básica e Média foram analisadas com seus respectivos demonstrativos, extratos, notas fiscais e comprovantes de pagamento, também já aprovados pelo Pleno. Após a análise detalhada da Prestação 68de Contas de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social de Maricá, a Comissão de Finanças conclui que não foram identificadas irregularidades que justifiquem a reprovação das contas. Contudo, permanecem as ressalvas

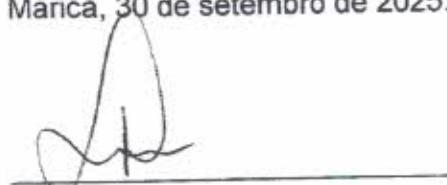


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

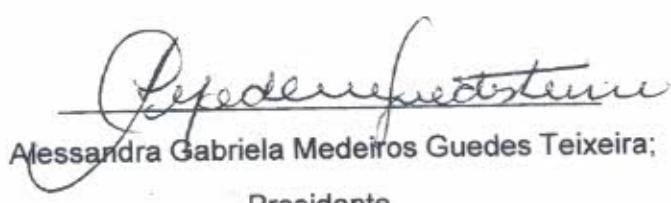
apresentadas, que devem ser observadas. A Conselheira Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, representante da Associação Pestalozzi de Maricá, manifestou-se ressaltando que é importante não apenas sinalizar a existência do recurso vinculado à Pestalozzi, mas também registrar que o mesmo deverá ser devolvido, uma vez que não poderá ser utilizado para repasse à instituição neste exercício, o objetivo é evitar que permaneça demonstrado contabilmente como se a Associação Pestalozzi de Maricá ainda tivesse o valor de mais R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a receber. O Conselheiro Gilson e os demais elogiaram e agradeceram o excelente trabalho, esmero, organização do contador e conselheiro da Secretaria da Assistência Social Luan Barroso tem feito no envio dos demonstrativos e relatórios enviados ao Conselho de Assistência para análise e parecer da comissão de finanças e aprovação do pleno, bem como o elogio a Presidente Alessandra e a Secretaria executiva Rita pelo empenho extraordinário na última gestão para dar bom andamento nas reuniões da comissão de finanças. Logo após a fala da conselheria Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, representante da Pestalozzi Maricá, a presidente impôs a votação da aprovação da mesma, que foi aprovada por unanimidade. Terceiro Item de Pauta Processo de inscrição da OSC/INADH: a Técnica da secretaria executiva do CMAS, senhora Lídia da Costa, apresentou relatório de visitas realizadas aos serviços: SEAS – abordagem social, abrigos institucionais para adultos e famílias (funcionamento 24h), Centro POP-Rua, e as Casas Abrigos Hernani Gomes Duarte (Mumbuca, Araçatiba e Itaipuaçu). Foram expostos dados sobre funcionamento, estatísticas e quadro de pessoal. Na sequência, foi lido o parecer da Comissão de Normas (reunião de 23/09/2025), que analisou a documentação da OSC – Instituição Nacional de Desenvolvimento Humano (INADH). Constatou-se que a organização se encontra regular e devidamente documentada. Em votação, foi aprovada a inscrição provisória da OSC/INADH junto ao CMAS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Rita Lee Marins Monteiro, secretária executiva, lavrei a presente ata, junto a presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira que após lida e aprovada, será assinada.

Maricá, 30 de setembro de 2025.



---

Rita Lee Marins Monteiro  
Secretaria Executiva



---

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira:  
Presidente